PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 063 :: Terça, 04 de Maio de 2021 :: Página 1 de 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2021.	1

DECRETO Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº

10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE TRATA SOBRE OS PADRÕES MINIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA E CONTROLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e Conforme do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido para o município de Turiaçu, o plano de ação para adequação ao que determina o Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2°. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TURIAÇU/MA, 04 de Maio de 2021

EDESIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Página 1 de 4
Carimbo de Tempo : 04/05/2021 21:32:22

	ANEXO ÚNICO			
	ESTADO DO MARANHÃO			
	PREFEITURA MUNICIPAL TURIAÇU			
	PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020			
REQUISITOS	**AÇÕES**	**ATENDE**		
		SIM	**NÃO**	**EM PARTE**
	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e			
	créditos em partidas dobradas.	X		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais			
	(em português e em real).	X		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda			
	nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do	X		
	exercício financeiro.			
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil			
	(orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos	X		
	usuários e dos órgãos de controle interno e externo.			
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a			
	transação com base em documentação de suporte que assegure o	X		
	cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.			
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam			
	providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo	X		
	adequados para evitar omissões ou distorções.			
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da			
	transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da			
Procedimentos Contábeis	transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da	X		
	transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que			
	integrem um mesmo lançamento contábil.			
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos			
	elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são			
	contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a	X		
	preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis			

Página 2 de 4
Carimbo de Tempo : 04/05/2021 21:32:22

	mantidos em sua base de dados.			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a			
	acumulação dos registros por centros de custos.	X		
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem			
	individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os	X		
	registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de			
	prestação de contas.			
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato			
	contábil ocorrido.	X		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	X		

	ESTADO DO MARANHÃO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU			
	PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020			
REQUISITOS	**AÇÕES**	**ATENDE**		
		SIM	**NÃO**	**EM PARTE**
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município.	X		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada.	X		
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária.	X		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN.	X		

Carimbo de Tempo : 04/05/2021 21:32:22 Página 3 de 4

Requisitos tecnológicos	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	X		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha.	X		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	X		
	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING.	X		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.	X		
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários.	X		
Outros requisitos	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível.	X		

	ESTADO DO MARANHÃO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU			
	PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020			
REQUISITOS	**AÇÕES**	**ATENDE**		
		SIM	**NÃO**	**EM PARTE**
Outros requisitos	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	X		

Carimbo de Tempo : 04/05/2021 21:32:22 Página 4 de 4